Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Sexta-feira • 13 de Novembro de 2026 • Ano XIV • Nº 3828

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 19

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0EXQ0VBRDA2Q0QZM0ZBME

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE SORTEIO PÚBLICO ELETRÔNICO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15581/2025

O MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA, por meio da Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 5.709/2026 de 22 setembro de 2026, nos termos dos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2026, **CONVOCA** todos os leiloeiros credenciados e habilitados para a sessão pública de **SORTEIO,** para a definição do leiloeiro oficial, a qual será gravada e será realizada no dia 17/11/2026, às 10h, na Sala do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo de Lauro de Freitas – CALF, Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, s/n, Aracuí, Lauro de Freitas/BA. Os leiloeiros credenciados e habilitados até a presente data são os seguintes:

LEILOEIRO	STATUS
1. JOÃO PAULO MINEIRO BEZERRA, sob RG Nº 14.xxx.xxx-60	CREDENCIADO
2. PERICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS, sob CPF Nº 498.xxx.xxx-72	CREDENCIADO
3. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, sob RG Nº 12.xxx.034 MG	CREDENCIADO
4. MARIA ISABEL BRITO MENDES PALMA SOEIRO, SOB RG Nº 03.xxx.xxx-43 SSP/BA	CREDENCIADA
5. JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, sob CPF Nº 551.xxx.xxx-68	CREDENCIADA
6. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, sob CPF Nº 606.xxx.xxx-68	CREDENCIADO
7. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, sob RG Nº 11.xxx.601 MG	CREDENCIADO
8. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, sob RG Nº 7.xxx.119 MG	CREDENCIADO
9. MAURÍCIO PAES INÁCIO, sob CPF Nº 616.xxx.xxx-15	CREDENCIADO
10. TEOFILO SANTOS DE JESUS, sob CPF Nº 786.xxx.xxx-72	CREDENCIADO
11. LORENNA VITA VARJÃO DE JESUS, sob CPF Nº 076.xxx.xxx-78	CREDENCIADA
12. IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA, sob RG Nº 16.xxx.xxx-94	CREDENCIADA
13. PAULO ALEXANDRE HEISLER, sob CPF Nº 534.xxx.xxx-87	CREDENCIADO
14. DANIEL ELIAS GARCIA, sob CI Nº 910.xxx.xxx-53	CREDENCIADO

Outrossim, informamos que o sorteio será realizado de forma eletrônica e acontecerá independente da presença dos leiloeiros credenciados.

Lauro de Freitas/BA, 13 de novembro de 2026.

Débora Conceição das Virgens Sales
Agente de Contratação

Centro Administrativo de Lauro de Freitas - CALF
Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, S/N – Aracui – Lauro de Freitas – Bahia
CNPJ/MF nº 13.927.819/00001-40

Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2026

DECRETO 400/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 303.889,86 (TREZENTOS E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2139 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0201	**GABINETE DA PREFEITA**	
2006	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS PREFEITURAS-BAIRRO	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
	Soma da Ação:	**3.500,00**
	Soma da Unidade:	**3.500,00**
1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
2054	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.389,86
	Soma da Ação:	**300.389,86**
	Soma da Unidade:	**300.389,86**
	Total Geral:	**303.889,86**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0201	**GABINETE DA PREFEITA**	
2006	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS PREFEITURAS-BAIRRO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
	Soma da Ação:	**3.500,00**
	Soma da Unidade:	**3.500,00**
1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
2054	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	300.389,86
	Soma da Ação:	**300.389,86**
	Soma da Unidade:	**300.389,86**
	Total Geral:	**303.889,86**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 13 de novembro de 2026.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL Mat.0099919

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0EXQ0VBRDA2Q0QZM0ZBME
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2026

DECRETO 401/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2161 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
2017	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	69.000,00
	Soma da Ação:	**69.000,00**
	Soma da Unidade:	**69.000,00**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	24.000,00
	Soma da Ação:	**24.000,00**
	Soma da Unidade:	**24.000,00**
	Total Geral:	**93.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
0008	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)	
31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	69.000,00
	Soma da Ação:	**69.000,00**
	Soma da Unidade:	**69.000,00**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
0099	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
1011	REESTRUTURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL.	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	7.300,00
	Soma da Ação:	**7.300,00**
2037	GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AOS EDUCANDOS DA REDE	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.700,00
	Soma da Ação:	**10.700,00**
	Soma da Unidade:	**24.000,00**
	Total Geral:	**93.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0EXQ0VBRDA2Q0QZM0ZBME
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2026

DECRETO 401/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 13 de novembro de 2026.



DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL Mat.0099919

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0EXQ0VBRDA2Q0QZM0ZBME
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2026

DECRETO 402/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 395.380,12 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS E DOZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2161 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.380,12
	Soma da Ação:	**395.380,12**
	Soma da Unidade:	**395.380,12**
	Total Geral:	**395.380,12**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0008 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)

31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	395.380,12
	Soma da Ação:	**395.380,12**
	Soma da Unidade:	**395.380,12**
	Total Geral:	**395.380,12**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 13 de novembro de 2026.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL Mat.0099919

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0EXQ0VBRDA2Q0QZM0ZBME
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0061/2026

A Subsecretária de Planejamento Desenvolvimento Urbano Sustentável e de Ordenamento do Uso do Solo – SEDUR, do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 266, § 2º, da Lei nº 2.038/202, **NOTIFICA** a empresa, **JPX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EU LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXX.XXX.XXX-0001-18 , para que apresente **defesa escrita**, no prazo de **15 (quinze) dias**, em razão da lavratura do **Auto de Infração nº 101/2026**, com multa aplicada no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), vinculado a **SF/SEDUR 443/2026** e ao **Processo Administrativo nº 17825/2026**. A presente notificação decorre da constatação de **EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO**, em possível infringência ao Anexo II, Quadro II, da Lei Municipal nº 2038/2022.

Lauro de Freitas, 3 de novembro de 2026.

Larissa Gomes Vargas

Subsecretária de Planejamento, Des. Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo – SEDUR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 496/2026

CONTRATADA: ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 04.612.101/0001-74. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Processo Administrativo:** 13487/2026. **Modalidade:** Ata de Registro de Preços nº 011/2025, Pregão Eletrônico 019/2025. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em prestação contínua de serviços comuns e sistêmicos de locação, instalação com adequação completa de instalações elétricas e hidráulicas, suporte, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em aparelhos de ar-condicionado novos e de primeiro uso, destinados a atender as necessidades dos diversos órgãos da Administração Municipal. **Dotação Orçamentária:** 07.0701.04.122.0002.2005.339039.15000000. **Valor:** R$ 5.393.400,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e três mil e quatrocentos reais). **Prazo de vigência:** 12 meses, contados da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 26 de agosto de 2026. Tássio Lima Muniz Azevedo – Secretário Municipal.

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 624/2026

CONTRATADA: GSBRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ. n° 67.937.245/0001-10. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Processo Administrativo**: 15098/2026. **Modalidade**: Edital de Credenciamento n.º 002/2025 e seus anexos. **Objeto do Contrato:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de MÉDICO EMERGENCISTA CRIANÇA na rede de atenção à saúde, de forma complementar a rede municipal, aos usuários do SUS residentes no Município de Lauro de Freitas - BA, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento e seus anexos, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, no Edital de Credenciamento n.º 002/2025 e seus anexos. **Dotação Orçamentária:** 23.2301.10.301.0012.2359.3903900. FONTES: 15001002 / 16000000. **Valor:** R$ 175.176,00 (Cento e setenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 11 de novembro de 2026. Elba Brito Garcez de Sena – Secretária Municipal.

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 625/2026

CONTRATADA: HISTO-CITO CENTRO DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLOGICA CITOPATOLOGIA IMUNOPATOLOGIA LTDA, CNPJ. n° 03.087.298/0001-07. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Processo Administrativo:** 10994/2026. **Modalidade**: Edital de Credenciamento n.º 005/2026 e seus anexos. **Objeto do Contrato:** O objeto deste contrato é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação complementar de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando procedimentos constantes nos Grupos 02 da Tabela SUS, destinados ao atendimento dos usuários residentes no Município de Lauro de Freitas/BA. **Dotação Orçamentária:** 10.1001.2067.33903900. FONTES: 15001002 / 16000000. **Valor:** R$ 986.472,00 (novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 11 de novembro de 2026. Elba Brito Garcez de Sena – Secretária Municipal.

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 626/2026

CONTRATADA: TRADE MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.000.631/0001-07. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Processo Administrativo:** 17098/2026. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação 252/2026, art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada por meio de contratação direta, para aquisição de esteira acessível destinada à implantação e operacionalização do Projeto Praia sem Barreiras com a finalidade de proporcionar rota acessível, segura e estável sobre a faixa de areias das praias do Município de Lauro de Freitas, possibilitando o deslocamento de pessoas com deficiência, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida. **Dotação Orçamentária:** 16.1601.14.422.0011.1078.44905200.15000000. **Valor:** R$ 138.200,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos reais). **Prazo de vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Considerando tratar-se de contrato de entrega imediata, relativo ao fornecimento pontual de bens ou serviços, a vigência está limitada ao período necessário para a entrega do objeto e o seu aceite definitivo pela Administração. **Data da Assinatura:** 11 de novembro de 2026. Silvana de Oliveira Santana – Secretária Municipal.

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 631/2026

CONTRATADA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. n° 22.491.677/0001-02. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Processo Administrativo**: 04362/2026. **Modalidade**: Concorrência Eletrônica nº 009/2026. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em engenharia para retomada, adequações e conclusão da obra de construção do Pronto Atendimento Municipal Areia Branca, situado na Av. Progresso, s/n, Areia Branca, Lauro de Freitas-BA, cadastrado no sistema de monitoramento de obras - SISMOB sob o número: 13927.8190001/10-015, abrangendo a execução das obras e serviços de requalificação física e funcional, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Projeto Básico (Anexo I do Edital de Concorrência Eletrônico nº 009/2026). **Dotação Orçamentária:** 10.1001.10.302.0012.1039.44905100.16010000. **Valor:** R$ 4.150.500,00 (quatro milhões cento e cinquenta mil e quinhentos reais). **Prazo de vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 14 (quatorze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **Data da Assinatura:** 12 de novembro de 2026. Elba Brito Garcez de Sena – Secretária Municipal.

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 025/2025

Contratada: FGS COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 39.988.022/0001-47. **Contratante:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**. Processo Administrativo:** 11571/2026. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2025. **Objeto do Contrato:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de substituição de carga nominal de agente extintor e/ou expelente, fornecimento de extintores novos e fornecimento de extintores novos mediante permuta, com reposição de vasilhames inservíveis, visando atender às necessidades operacionais de todas as secretarias e suas respectivas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. **Dotação Orçamentária:** 07.0701.04.122.0002.2005.33903000.15000000. **Objeto do Aditamento:** Renovação da ARP nº 025/2025, por mais 12 (doze) meses, com renovação de quantitativos, com início em 10/11/2026 e termo final em 10/11/2027, com base no art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. **Data de Assinatura:** 06 de novembro de 2026. Tássio Lima Muniz Azevedo – Secretário Municipal.

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 032/2025

Contratada: AB COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 01.167.491/0001-22. **Contratante:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**. Processo Administrativo:** 12099/2026. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2025. **Objeto do Contrato:** Registro de preços para fornecimento de peças automotivas originais e/ou genuínas destinadas à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pertencentes à Administração Pública Direta e Indireta do Município de Lauro de Freitas – BA. **Dotação Orçamentária:** 07.0701.04.122.0002.2005.33903900.15000000. **Objeto do Aditamento:** Renovação da ARP nº 032/2025, por mais 12 (doze) meses, com renovação de quantitativos, com início em 04/12/2026 e termo final em 04/12/2027, com base no art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. **Data de Assinatura:** 12 de novembro de 2026. Tássio Lima Muniz Azevedo – Secretário Municipal.

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal de nº 14.133/2021, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização abaixo especificada, HOMOLOGADO E ADJUDICADO, o presente ato, nos termos que se segue. **Processo:** 16380/2026. **Contratada:** NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 61.092.565/0022-65. **Contratante:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS. **Objeto:** O objeto do presente é a aquisição de equipamentos de controle eletrônico de acesso, compreendendo catracas eletrônicas, catraca acessível, webcam, portão de acessibilidade, leitores faciais, fechaduras eletromagnéticas e botoeiras infravermelhas, através da dispensa de licitação, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial. **Dotação Orçamentária:** 07.0701.04.122.0002.1006.449052.15000000. **Valor:** R$ 53.985,00 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **Data da Assinatura:** 13 de novembro de 2026. Maria de Fátima de Souza Barbosa – Secretária Chefe.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 633/2026

CONTRATADA: NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA., CNPJ. n° 61.092.565/0022-65. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Processo Administrativo:** 16380/2026. **Modalidade**: Dispensa de Licitação Nº 019/2026. **Objeto do Contrato:** O objeto do presente é a aquisição de equipamentos de controle eletrônico de acesso, compreendendo catracas eletrônicas, catraca acessível, webcam, portão de acessibilidade, leitores faciais, fechaduras eletromagnéticas e botoeiras infravermelhas, através da dispensa de licitação, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial. **Dotação Orçamentária:** 07.0701.04.122.0002.1006.449052.15000000. **Valor:** R$ 53.985,00 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **Prazo de vigência:** 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 13 de novembro de 2026. Maria de Fátima de Souza Barbosa – Secretária Chefe.

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SECAD Nº 64, DE NOVEMBRO DE 2026.

Prorroga o prazo para apresentação dos estudos técnicos autorizados pela Portaria SECAD nº 54, de 18 de agosto de 2026, relativos ao Processo Administrativo nº 13298/2026.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE LAURO DE FREITAS – CGP-LF, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Municipal nº 2.159, de 29 de dezembro de 2025, e pelo Decreto Municipal nº 5.681, de 16 de julho de 2026,

CONSIDERANDO a Portaria SECAD nº 54, de 18 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 3735, de 19 de agosto de 2026, que autorizou NEXUM GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 68.055.812/0001-78, a elaborar estudos técnicos sobre a implantação, operação, manutenção e exploração publicitária de mobiliário urbano inteligente no Município de Lauro de Freitas/BA, nos autos do Processo Administrativo nº 13298/2026;

CONSIDERANDO que o art. 2º da referida Portaria fixou o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação dos estudos, com termo final em 17 de novembro de 2026, e admitiu a prorrogação excepcional, mediante solicitação prévia e fundamentada da autorizada e concordância expressa da Administração Pública;

CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação apresentado pela autorizada, subscrito em 6 de novembro de 2026 e protocolado na mesma data, portanto tempestivo, por ter sido formulado antes do termo final do prazo originário;

CONSIDERANDO que a prorrogação se justifica pela necessidade de atender às diligências apresentadas pela autorizada, relativas à disponibilização do contrato municipal vigente e da documentação a ele associada, e pela amplitude do projeto, cujo conteúdo mínimo abrange o diagnóstico do mobiliário urbano em todo o território municipal, a exploração publicitária, a análise comparativa do contrato vigente e os estudos econômico-financeiros, jurídicos e institucionais;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em receber estudos completos, que permitam ao Conselho Gestor deliberar sem sucessivos pedidos de complementação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para apresentação dos estudos previsto no art. 2º da Portaria SECAD nº 54, de 18 de agosto de 2026, contado do termo final do prazo originário, ocorrido em 17 de novembro de 2026.

Parágrafo único. O novo termo final para apresentação dos estudos é 15 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SECAD nº 54, de 18 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2026.

Lauro de Freitas/BA, 12 de novembro de 2026.

Tassio Lima Muniz Azevedo
Presidente
Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de Lauro de Freitas
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SECAD Nº 65, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Prorroga o prazo para apresentação dos estudos técnicos autorizados pela Portaria SECAD nº 52, de 13 de agosto de 2026, relativos ao Processo Administrativo nº 12283/2026.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE LAURO DE FREITAS – CGP-LF, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Municipal nº 2.159, de 29 de dezembro de 2025, e pelo Decreto Municipal nº 5.681, de 16 de julho de 2026,

CONSIDERANDO a Portaria SECAD nº 52, de 13 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 3730, de 14 de agosto de 2026, que autorizou NEXUM GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 68.055.812/0001-78, a elaborar estudos técnicos sobre a construção do Segundo Centro Administrativo de Lauro de Freitas (CALF 02), o retrofit do atual Centro Administrativo, as intervenções urbanísticas de entorno e a prestação continuada de serviços de manutenção predial, nos autos do Processo Administrativo nº 12283/2026;

CONSIDERANDO que o art. 2º da referida Portaria fixou o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação dos estudos, com termo final em 12 de novembro de 2026, e admitiu a prorrogação excepcional, mediante solicitação prévia e fundamentada da autorizada e concordância expressa da Administração Pública;

CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação apresentado pela autorizada, subscrito em 6 de novembro de 2026 e protocolado na mesma data, portanto tempestivo, por ter sido formulado antes do termo final do prazo originário;

CONSIDERANDO que a prorrogação se justifica pela necessidade de atender às diligências apresentadas pela autorizada, relativas à disponibilização de dados técnicos em poder de órgãos municipais, e pela amplitude do projeto, que reúne a construção de novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

complexo administrativo, o retrofit do atual, as intervenções urbanísticas de entorno e a prestação continuada de serviços de manutenção predial;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em receber estudos completos, que permitam ao Conselho Gestor deliberar sem sucessivos pedidos de complementação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para apresentação dos estudos previsto no art. 2º da Portaria SECAD nº 52, de 13 de agosto de 2026, contado do termo final do prazo originário, ocorrido em 12 de novembro de 2026.

Parágrafo único. O novo termo final para apresentação dos estudos é 10 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SECAD nº 52, de 13 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2026.

Lauro de Freitas/BA, 12 de novembro de 2026.

Tassio Lima Muniz Azevedo
Presidente
Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de Lauro de Freitas
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita